



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LAGOA DE DENTRO - PB  
PODER EXECUTIVO**

---

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

**PUBLICAÇÃO DO DIA 09 DE JUNHO DE 2021.**

---

PORTARIA Nº 190/2021

Lagoa de Dentro, 09 de Junho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nomeia os Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2021-2025 no âmbito do Município de Lagoa de Dentro – PB, e dá Outras Providências.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, EM 09 DE JUNHO DE 2021.**

**JOSÉ PEDRO DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

---

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituição Federal e Estadual, e art. 73 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, os Membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Lagoa de Dentro – PB – CAE, para o quadriênio 2021-2025:

I - Jocélia de Lima Luis da Silva Ferreira (Titular) e Fábio Carlos Gonçalves de Brito (Suplente), Representantes do Poder Executivo Municipal;

II - Simone Alves dos Santos e Maria das Graças Oliveira de Almeida, (Titulares), e Iranilda de Lima Luis de Sousa e Alidiane Barbosa de Lima (Suplentes), Representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino;

III - Maria de Guia Adelaide de Lima e Fábio Campos Cruz (Titulares) e Maria das Graças Silva e Carlos Júnior do Nascimento Adelaide (Suplentes), Representantes da Sociedade Civil Organizada;

IV - Cristiano Alves da Silva e José Carlos dos Santos (Titulares); Guiomar Alvino Batista e Maria Wanda Oliveira da Silva (suplentes), Representantes dos Profissionais da Área da Educação.

Art. 2º - A participação neste conselho será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.